



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
285	9/2/26	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Requer ao Executivo Municipal que determine medidas e providências a respeito de cachorro em situação de abandono que habita imóvel localizado na rua Heitor Villa Lobos, número 105, bairro Jardim Santa Clara.

REQUERIMENTO Nº 52/2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por intermédio da Secretaria competente, determine medidas e providências a respeito de cachorro em situação de abandono que habita imóvel localizado na rua Heitor Villa Lobos, número 105, bairro Jardim Santa Clara.

Destaca-se que o respeito à dignidade e ao bem-estar dos animais é garantido pela nossa legislação pátria. Inclusive, o crime de maus-tratos é tipificado em nosso ordenamento jurídico, prevendo punições na esfera penal aos infratores.

Ainda nessa toada, vale ressaltar que é dever da Administração Pública Municipal zelar por um meio ambiente equilibrado, bem como pelo respeito à fauna e à flora do nosso município, garantindo-se o bem estar dos animais. No caso acima narrado, o cachorro se encontra em situação de abandono, o que demanda uma resposta ágil e efetiva por parte do Poder Público.

Diante do exposto, a fim de que medidas e providências sejam tomadas a respeito de cachorro em situação de abandono no endereço acima descrito, apresento esta solicitação ao Executivo Municipal, certo de que seja dada a devida atenção e celeridade que o assunto merece, nos termos acima expostos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 9 de fevereiro de 2026.

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente - Vereador/Republicanos